

Affonso Penna e o *engrandecimento* mineiro: repertórios sobre instrução profissional (1874-1906)

Affonso Penna and the engrancement of Minas Gerais:
Repertoires on professional instruction (1874-1906)

Bárbara Braga Penido Lima

Doutoranda em História
Universidade Federal de Minas Gerais
bragapenido@gmail.com

Recebido em: 11/07/2019

Aprovado em: 16/09/2019

Resumo: A proposta deste artigo é tomar o político Affonso Penna como sujeito desse estudo, por meio da reconstituição de sua trajetória profissional e intelectual, entre 1874 e 1906. Busca discutir os repertórios de seus discursos, compreender o horizonte de expectativas referente às noções de progresso associadas a um projeto de modernidade, conforme as perspectivas de Affonso Penna sobre os programas educacionais que procurava instituir no Estado. Pretende analisar de que modo as instituições escolares, especialmente as de formação profissional, foram pensadas pelo eminente político como instrumento para atingir o progresso, por meio do desenvolvimento econômico e social. Para analisar os discursos de Affonso Penna, os Anais do Senado Mineiro foram analisados como fonte, de acordo com os conceitos de espaço de experiência e horizonte de expectativas, ambos cunhados por Reinhart Koselleck (2006), além do conceito de repertório, conforme apropriado e redefinido por Ângela Alonso (2002). A metodologia usada será a da análise do discurso, sobretudo a de Patrick Charaudeau (2013).

Palavras-chave: Affonso Penna; Instrução pública e profissional; Progresso mineiro.

Abstract: This subject of this article is the politician Affonso Penna, whose professional and intellectual trajectory between 1874 and 1906 it pretends to reconstruct. Approaching Affonso Penna's perspectives on the educational programs he sought to implement in the state of Minas Gerais, the goal is to discuss the repertoires of his discourses and understand the horizon of expectations regarding the notion of progress associated with a project of modernity. The analyses will focus on how teaching institutions, especially those of vocational training, were considered by the eminent politician as an instrument to achieve progress through economic and social development. To analyze the speeches of Affonso Penna, the records of the State Senate were analyzed as source, according to the concepts of space of experience and horizon of expectations, both coined by Reinhart Koselleck (2006), along with the concept of repertory, as appropriated and redefined by Angela Alonso (2002). The methodology used will be the analysis of discourse, mainly that of Patrick Charaudeau (2013).

Keywords: Affonso Penna; Public and Professional Education; Minas Gerais progress.

Ecce Homo: Affonso Augusto Moreira Penna

Respeitado como uma das figuras políticas eminentes de sua época (CARVALHO, 2013, p.44), Affonso Augusto Moreira Penna¹ nasceu em 30 novembro de 1847, na cidade de Santa Bárbara do Mato Dentro², Minas Gerais. O sétimo dos doze filhos do imigrante português transmontano Domingos Teixeira, natural de São Salvador da Ribeira de Penna, e filho primogênito de Ana Moreira Teixeira Penna, esposa de suas segundas núpcias, foi criado para seguir os passos de seu pai, tornar-se fazendeiro e minerador (GUEDES, 1977, p. 9). Domingos foi Major da Guarda Nacional (VALADARES, 1978) e possuidor de grande número de escravos. Envolveu-se com a política da região, ligando-se ao potentado local por meio do matrimônio com Ana Moreira. Sua esposa vinha de uma importante família, detentora do controle político sobre a cidade de Santa Bárbara (LACOMBE, 1986, p.10).

A família de Affonso Penna, desse modo, integrava, juntamente com outros importantes troncos familiares mineiros, uma rede de parentesco que detinha o poder político-econômico em Minas Gerais. Cid Rebelo Horta afirmou que a história política mineira se relaciona à história de suas grandes famílias, “que fazem o jogo da cena política desde a Colônia” (HORTA, 1956, p.59). Constituíram uma verdadeira “cadeia de círculos familiares, ou parentelas, cujos membros ora se sucedem nas tarefas de chefia local e regional, ora se alternam. É a constelação governamental de Minas Gerais” (HORTA, 1956, p. 59). O casamento entre membros provenientes das elites³, políticas e/ou agrárias, permitia obter o suporte necessário às candidaturas políticas e ao preenchimento de vagas na administração pública e, concomitantemente, possibilitava estabelecer e expandir uma rede de relações no poder político e na administração pública (CANÊDO, 2011).

Ao fazer a genealogia da política mineira, Rebelo Horta demonstrou que 33 dos 55 Presidentes da Província e 80% dos governadores republicanos pertenceram a esses troncos familiares (HORTA, 1956). As *famílias governamentais* constituíam uma oligarquia bem estruturada,

¹ O nome do político Affonso Penna tem sido grafado com apenas uma letra *f* e uma letra *n* ou com apenas uma letra *f* e duas letras *n*. Ao observar sua assinatura no Caraça e na Tese de Doutorado na Faculdade de Direito do Largo de São Paulo, percebi que sua assinatura constava com duas letras *f* e duas letras *n*, sendo esta a grafia de seu nome mantida ao longo deste trabalho.

² Atual município de Santa Bárbara.

³ O conceito de elites, formulado por José Murilo de Carvalho (2013, p.17) refere-se aos grupos especiais de elite, marcados por características que os distinguem tanto das massas como de outros grupos de elites, de acordo com o critério de posição. Sob perspectiva semelhante, Claudia Viscardi (2012) definiu as elites políticas mineiras segundo os indivíduos que ocupavam cargos no Executivo e no Legislativo estadual e federal na Primeira República. Para Otavio Dulci, “a elite política e a elite agrária remontam a uma estrutura socioeconômica tradicional, em que predominavam as atividades rurais” (1999, p.107). Neste trabalho, o conceito de elite será utilizado para designar os ocupantes dos cargos na administração pública no cenário mineiro e nacional.

segundo regras claramente definidas, o que permitiu sua sobrevivência na ocupação de cargos da administração pública, apesar da mudança de regime político encetada a partir de 1889. Affonso Penna, então, participava de uma tradicional dinastia política, os Ribeiro-Oliveira-Pena, que surgiu no cenário da Assembleia Provincial e na Câmara Geral nas primeiras décadas do século XIX. Durante o período Imperial, Rebelo Horta apontou que “mais de duas dezenas de membros” deste tronco familiar ingressaram nas câmaras políticas (HORTA, 1956, p.74).

O talento para as letras, percebido pelos primeiros preceptores, foi acentuado durante os anos que estudou no Colégio e Seminário do Caraça, onde iniciara seus estudos aos 12 anos, junto com seus irmãos, em 1859, sob a matrícula de número 149 (ANDRADE, 2000). Em 1866, dirigiu-se à cidade de São Paulo para cursar direito na Faculdade de Direito de São Paulo, localizada no Largo de São Francisco. De sua turma, quatro personalidades se destacaram na vida política e literária do Brasil: Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Castro Alves e Rodrigues Alves (GUEDES, 1977, p. 26). A inauguração da Academia de Direito, em 01 de março de 1828, assim como da Academia de Direito de Olinda, fundada no mesmo ano, tinha por objetivo conformar quadros autônomos de atuação e de criar uma *intelligentsia* local destinada a ingressar, futuramente, nos quadros da administração pública (SCHWARCZ, 2012, p. 185).

À época, dois movimentos ocuparam o primeiro plano do debate político nacional: o abolicionismo e o republicanismo. Affonso Penna comprometeu-se com o primeiro e recusou o segundo. O estudante se recusou a assinar o Manifesto Republicano de 1870, por achar que o país ainda não estava culturalmente preparado para uma mudança de regime. Como parte dos demais políticos da época, percebia no povo brasileiro a falta de educação, sendo esta necessária para que se desse um governo republicano (VISCARDI, 2015, p.4028-4030). Importa destacar que seu pensamento abolicionista era bastante complexo, ao considerar que a manumissão imediata acarretasse em danos econômicos irreversíveis para os proprietários. Isso posto, colocava-se a favor de indenização após a abolição e da imigração como alternativa mais eficiente para substituição da mão de obra. Para Claudia Viscardi, esse posicionamento se aproximava ao de muitos outros políticos, “especialmente os conservadores, responsáveis pelo progressivo atraso do fim da escravidão” (VISCARDI, 2015, p. 4030).

Affonso Penna, formado em 1870, colou grau com Bias Fortes, Francisco de Assis Tavares, Tomé Pires de Ávila e Rui Barbosa. No ano seguinte defendeu sua tese de doutoramento, sendo o

único aluno a defender tese sobre letra de câmbio⁴. Se considerarmos, como Raimundo Faoro, que a taxa de câmbio compreendia um indicador seguro sobre a “doença ou a saúde” do comércio (FAORO, 2012, p.480), podemos perceber como a escolha do tema assinalava suas preocupações político-econômicas, sendo um prelúdio do seu pensamento e ações no período em que participou do governo mineiro e nacional⁵. Conforme Balmaceda Guedes, terminado o doutorado, Affonso Penna recusou o convite para lecionar na escola onde se formou, preferindo voltar para Minas e iniciar sua carreira de advogado em Santa Bárbara (GUEDES, 1977, p.28). Posteriormente, instalou-se em Barbacena (MG), onde ficou conhecido por advogar em defesa de escravos. Devido às vinculações políticas de sua família, “não tardou para que ingressasse no Partido Liberal em 1874”, sendo eleito deputado provincial no mesmo ano (VISCARDI, 2015, p.4030). Leticia Bicalho Canêdo (2011) afirma que sua carreira política teve parte de seu sucesso consequente do apadrinhamento que recebeu após casar-se, em 23 de janeiro de 1875, com Maria Guilhermina de Oliveira Pena, filha do Comendador João Fernandes de Oliveira Pena, Visconde de Carandaí, e sobrinha do Marquês do Paraná, “um dos políticos de maior influência do período imperial”.⁶

Affonso Pena permaneceu como deputado provincial entre 1874 e 1878, pelo Partido Liberal. Em seguida, elegeu-se deputado geral, ocupando o cargo entre 1878 e 1884 e, depois, entre 1886 e 1889. Sua ascensão no Partido Liberal foi facilitada pelo apoio que recebeu de Martinho Campos e de Afonso Celso – duas figuras célebres da política imperial (LACOMBE, 1986). Apesar de combater o patronato político como mecanismo de ascensão profissional, o jovem valeu-se desses recursos “sob pena de frear suas ambições políticas”. Assim, Claudia Viscardi supõe que

⁴ José Anchieta da Silva indicou que a *These de Doutorado* de Affonso Penna, sobre *Letra de Câmbio*, continha vários enunciados, provenientes de diferentes campos do Direito, utilizados como aportes teóricos e demonstrativos de sua erudição. Profundo conhecedor de latim, seu trabalho apresenta citações a vários autores latinos. Destaca em seu texto as discussões empreendidas por Teixeira de Freitas, crítico do sistema adotado pelo Código Comercial, e que o sistema brasileiro trazia elementos de acordo com a legislação francesa, holandesa e portuguesa (SILVA, 2012, p.180-181).

⁵ Francisco Foot Hardman assinalou que entre 1860 e 1870 aprofundou-se o debate entre protecionistas e livre-cambistas no tocante ao papel do Estado em relação às manufaturas nacionais (2005). Affonso Penna, por meio de suas perspectivas desenvolvimentistas, buscou analisar e apresentar uma tentativa de solucionar o conflito entre “empresários debilitados ante a concorrência estrangeira, que buscam um porto seguro na proteção estatal; e de outro, representantes da grande agricultura, ciosos da liberdade de comércio, que esconjuram como “artificial” a produção de manufaturas” (HARDMAN, 2005, p.85).

⁶ Ricardo Freitas afirma que “no período imperial, o diploma de bacharel em direito era praticamente obrigatório para aquele que pretendesse ingressar na burocracia e/ou fazer carreira política” (FREITAS, 2012, p.362). David Fleischer, ao pesquisar sobre o sistema de recrutamento político em Minas Gerais, afirmou que esse recrutamento compreende um conjunto de experiências adquiridas que possibilitam, tanto em termos de aprendizagem como possibilidades eleitorais, a ascensão ao próximo grau na carreira política. Nesse sentido, o bacharel em direito utilizava de sua formação e do exercício de sua profissão como trampolim para ascender na administração e no poder público (FLEISCHER, 1973).

“talvez tenha sido por essa razão que sempre se recusou a ocupar cargos de direção em partidos políticos” (VISCARDI, 2015, p.4030).

Em 1882, iniciou sua experiência com os cargos do executivo, quando foi Ministro da Guerra no Gabinete Martinho Campos, aos 35 anos de idade. Em 1883-1884, ocupou o cargo de Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, no Gabinete Lafayette. Em 1885, foi Ministro do Interior e Justiça, no Gabinete Saraiva. Nesse posto, foi signatário da “Lei dos Sexagenários” e reformulou todo o sistema policial, modernizando seus equipamentos e aumentando seus salários (SILVA, 2012, p.181). Affonso Penna também promoveu reformas no sistema penitenciário, melhorando as dependências físicas das prisões conforme os preceitos de segurança e higiene da época. Em 1888, por causa da proximidade com Afonso Celso, que recebeu o título de Visconde de Ouro Preto, tornou-se Conselheiro de Estado. Em decorrência do novo posto, juntamente com Rui Barbosa, integrou a Comissão incumbida de organizar o novo Código Civil Brasileiro – trabalho interrompido pelo golpe militar que resultou na implantação da República no Brasil em 15 de novembro de 1889.

Com a mudança de regime, decidiu abandonar a vida política para dedicar-se à advocacia e ao magistério jurídico. Porém, famoso por ser um político conciliador, seu nome foi citado por ambas as correntes políticas durante a Assembleia Constituinte. Foi eleito para participar da (re)organização do Estado Mineiro e, desde essa data, não conseguiu abandonar a política. Affonso Penna havia atuado com desenvoltura política tanto na frente liberal quanto na conservadora e, por isso, foi convidado pelo recém-criado Partido Republicano Mineiro (PRM) à candidatura ao Senado Estadual para a constituinte de 1891. Seu trabalho tinha por objetivo pacificar os conflitos políticos presentes no Estado e auxiliar na elaboração da Constituição Estadual, exercendo um papel de liderança na comissão criada para organizar seu pré-projeto.

A nova Constituição do Estado derivou, de modo significativo, de suas ideias: “o projeto previa conferir maior autonomia aos municípios, garantindo-lhes rendas extras. Recomendava a construção de uma nova capital para o estado, previa uma estrutura bicameral e o fortalecimento do Judiciário” (VISCARDI, 2015, p. 4032). Durante o mandato de senador estadual, preocupou-se em tornar o Poder Judiciário mais forte e mais democrático no Estado, por meio da instalação do concurso público. Foi um dos defensores da construção de ferrovias em Minas Gerais, o que entendia ser parte de seu compromisso com a melhoria da situação econômica do Estado. Ele

também defendeu a organização da instrução pública, em especial do ensino profissional, percebida como fundamento para alcançar o progresso econômico e social mineiro.

Após a renúncia de Cesário Alvim, em 1892, Affonso Penna foi escolhido pelas diferentes correntes políticas mineiras como sucessor natural do ex-presidente do Estado de Minas Gérias, considerado o mais qualificado para retomar a estabilidade política mineira. Durante o período que governou, entre os anos de 1892 e 1894, conforme as recordações de Balmaceda Guedes, realizou significativos feitos em diversos setores da administração pública, destacando-se a criação da Faculdade Livre de Direito, em Ouro Preto, as políticas direcionadas à instrução pública e à instalação de ferrovias (GUEDES, 1977). Com a vitória de Prudente de Moraes nas eleições presidenciais, Affonso Penna aceitou o convite de ocupar o cargo de presidente do Banco da República, principal estabelecimento bancário da época, no qual permaneceu entre 1895 e 1898, trabalhando em parceria com Rodrigues Alves, então Ministro da Fazenda. Os dois realizaram uma série de reformas econômicas, com objetivo de solucionar a crise financeira do país, após a instituição da política econômica idealizada por Rui Barbosa, antigo Ministro da Fazenda, que ficou conhecida como “Encilhamento” por seus críticos e pela imprensa (VISCARDI, 2015, p. 4034).

Na gestão da presidência nacional de Campos Sales, entre 1898 e 1902, foi designado, em 1899, para presidir a Comissão Industrial de Minas Gerais – instituição criada com objetivo de desenvolver a indústria extrativa do estado. O relatório de conclusão da comissão definia que era necessário o investimento estatal com a finalidade de modernizar a maquinaria, diminuir os custos com fretes na zona metalúrgica do estado e construir estradas de ferro para facilitar o transporte do minério (GUEDES, 1977). Para que tais medidas fossem aplicadas, na concepção de Affonso Penna, era preciso promover uma parceria entre o capital estatal e estrangeiro, meio de viabilizar o crescimento do setor. Em 1900, foi designado Presidente do Conselho Deliberativo de Belo Horizonte.

Para as eleições de 1906, Minas Gerais se articulou a outros estados com o intuito de quebrar a hegemonia paulista na presidência nacional. A coligação, que recebeu o nome de “Bloco”, reuniu os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro, em torno da candidatura de Affonso Penna (RESENDE, 1982). Sua plataforma de governo foi apresentada no dia 12 de outubro de 1905 no Cassino Fluminense, no Rio de Janeiro. A chapa teve Nilo Peçanha (RJ) como vice-presidente, e foi eleita para governar o Brasil de 1906 a 1910, com 97,9% dos votos e a participação de 1,4% de votantes; isto é, recebeu 288.285 votos (SILVA, 2012, p. 183). Destarte,

o ministério que organizou recebeu a alcunha de “Jardim de Infância”, por ser integrado por apoiadores muito jovens e ainda desconhecidos no cenário político da ocasião.

De acordo com suas ideias, críticas em relação às formas rotineiras de recrutamento político, Affonso Penna escolheu seus ministros pautando-se em critérios mais técnicos e menos personalísticos. Conforme Américo Lacombe, “a preocupação do novo presidente, ao organizar seu ministério, foi precisamente não se deixar intimar por nenhum grupo político ou Estado” (LACOMBE, 1982, p. 356). Seu governo, então, foi marcado pela busca por autonomia. Affonso Penna empreendeu diversas realizações durante o período em que ocupou a presidência nacional. Para Steven Topik (1987), seu pensamento desenvolvimentista se devia ao fato de ser proprietário de minas e empresário industrial. Ainda segundo o autor, o governo de Affonso Penna representava uma fusão de tendências intervencionistas do Império com as novas realidades da República. Promoveu forte investimento na infraestrutura do país, a partir da construção de portos, de uma usina hidrelétrica e da expansão das redes ferroviárias e telegráficas (TOPIK, 1987). Estabeleceu diversas obras de saneamento básico, reorganizou o Instituto Manguinhos e criou uma repartição internacional de higiene pública – como em outros países europeus. Affonso Penna, dentre os presidentes da Primeira República, foi o mais comprometido com o desenvolvimento industrial do país, apesar de não abandonar os interesses agrários ainda predominantes (VISCARDI, 2015). Pois “o progresso material foi interpretado como condição primeira para superar-se o atraso e elevar o país” à condição de potência mundial (CAPELATO, 1989, p. 29).

Ao falecer em 14 de junho de 1909, no Palácio do Catete, teve seu mandato concluído pelo vice-presidente Nilo Peçanha, que procurou dar continuidade aos seus projetos. O país inteiro ficou de luto por seu falecimento, recebendo telegramas de conforto e publicações de extensos artigos de diversos lugares do mundo, como, por exemplo, da Argentina, Paraguai, Chile, Estados Unidos da América, Portugal, Bélgica, Itália, Alemanha, Inglaterra, França, Rússia, Espanha (GUEDES, 1977, p. 121). Rui Barbosa, em pronunciamento, afirmou que “se o serviço público tem seus mártires, nunca dessa experiência assistimos o mais singular exemplo” (SILVA, 2012, p. 189). Affonso Penna, na síntese de José Silva, foi “monarquista, foi expoente da República, fazendo-se defensor intransigente da ordem e da legalidade, garantindo a consolidação da República nascente” (SILVA, 2012, p.188). Advogado de méritos, doutor em direito, professor e jurista, exerceu na sua vida pública, as missões de Deputado Provincial e Geral, Senador, Constituinte Estadual, Presidente do Estado, Vice-Presidente da República, Presidente do Senado. Foi o único membro do Gabinete Imperial de Dom Pedro II que se tornou Presidente da República

do Brasil. A alteração dos regimes, pensada como possibilidade de redefinição da vida nacional, não resultou na substituição dos grupos dominantes, mas sim na acomodação das antigas elites dirigentes nos postos da administração pública. Logo, a refundação nacional tornou-se uma recomposição de elites no jogo político e social (VISCARDI, 2012). A trajetória política de Affonso Penna permite inferir que o mesmo pode ser percebido como um dos responsáveis pela garantia da consolidação da República.

O político-intelectual e a produção de repertórios nos espaços de experiência

Para compreender o pensamento político e intelectual de Affonso Penna, foram tomados os lugares de sociabilidade; em que ele foi analisado como integrante dos quadros burocráticos da política mineira e nacional (GOMES, 2004). A rede organizacional estabelece um circuito de sociabilidade que, ao mesmo tempo, situa o sujeito num mundo cultural e lhe permite interpretar o mundo político e social de seu tempo. Segundo Pedro Pádua, os políticos mineiros compartilhavam um vocabulário comum, estavam sujeitos a regras comuns, sendo assim agrupados numa mesma tradição cultural ou cultura política, o que permite que se entendam e se reconheçam uns aos outros (PÁDUA, 2012). A partir do percurso realizado na política mineira e nacional, ele constituiu-se como um intelectual, ao operar com ideias, ainda que não constituíssem um meio de influenciar a vida social de maneira concreta (SOWELL, 2011)⁷. É importante salientar que as reflexões e as atividades de Affonso Penna e sua prática eram circunscritas a determinados espaços sociais – o espaço político e o espaço acadêmico –, articuladas e engendradas a um lugar sem, entretanto, reduzir-se a ele.

Analisar o sujeito intelectual Affonso Penna é percebê-lo em meio aos seus pares, congressistas, juristas e acadêmicos; ou seja, observá-lo em meio aos grupos políticos mineiros e nacionais, integrando a elite letrada do país. Posto que estava inserido em uma situação em que seus pares também trabalhavam e operavam com ideias e conceitos e eram, ao mesmo tempo, aqueles que legitimavam a validade de seu trabalho (SOWEL, 2011, p.18). Portanto, os setores da administração pública, onde Affonso Penna atuou, foram considerados espaços de embates ideológicos, em que o crivo da razão promoveria, ou não, o sujeito entre os seus iguais, conforme a avaliação de suas práticas, discursos e projetos – o seu trabalho intelectual.

⁷ Os conceitos foram compreendidos conforme uma dada realidade social e histórica, dentro de um conjunto de experiências compartilhadas; ou seja, percebidos do ponto de vista social e político, inscritos numa conjuntura histórica e social específica (KOSELLECK, 2006).

Desse modo, de acordo com Angela Alonso, “era impossível distinguir *intelectuais* de *políticos*” (ALONSO, 2002, p.30). Como não havia um grupo social, cuja atividade exclusiva fosse a produção intelectual, “a existência de uma carreira pública, centralizada no Estado, fazia da sobreposição de elites política e intelectual a regra antes que a exceção” (ALONSO, 2002, p. 30). Assim, é necessário considerar que Affonso Penna, ao se formar em 1870, presenciou o movimento intelectual surgido no Brasil, no mesmo ano, nas Academias de Direito, entre outros espaços, associado à difusão de ideias circulantes na Europa e nos Estados Unidos. Esse movimento, gestado nas fissuras do regime imperial, preconizava uma mudança estrutural nos fundamentos coloniais da formação social brasileira, na forma patrimonial do Estado e no regime de trabalho escravo; compreendeu “um amálgama cultural que ajudava a soldar a sociedade imperial” (ALONSO, 2002, p.16-41). A Geração de 1870, caracterizada como marginalizada do poder político em relação ao domínio Saquarema, passou a apontar, baseada num conjunto diversificado de repertórios político-intelectuais, a necessidade de reformas essenciais na organização da economia e do sistema político (ALONSO, 2002, p.42).

A análise dos postos ocupados, após a conclusão dos estudos, contribuiu para entender a cena política mineira; sendo a Assembleia Provincial, o Conselho Imperial, o Congresso Legislativo, a Presidência do Estado e a Presidência da República considerados como lugares de produção e organização do Estado mineiro e nacional. De acordo com Américo Lacombe, a trajetória política de Affonso Penna demonstrou sua atuação tanto na frente liberal quanto na corrente conservadora (LACOMBE, 1986).⁸ Apesar de não ser excluído dos centros de poder, o político mineiro sofreu influências das ideias difundidas pelo movimento intelectual da Geração de 1870. Nesse sentido, passou a advogar por parte do ideário e do repertório compartilhado entre os membros desse movimento; isto é, propostas e conceitos que circulavam entre políticos e letrados e eram ressignificadas por estes. Ao fazer parte dessa experiência, ele estava inscrito em um ciclo da cultura política ocidental.

⁸ Ao tomarmos as considerações de Ilmar Rohloff de Mattos, consideramos por políticos imperiais um conjunto que engloba tanto a alta burocracia imperial – senadores, magistrados, ministros e conselheiros de Estado, bispos, entre outros – quanto proprietários rurais localizados nas mais diversas regiões e nos mais distantes pontos do Império, mas que orientam suas ações pelos parâmetros fixados pelos dirigentes imperiais, além dos professores, médicos, jornalistas, literatos e demais agentes não públicos – um conjunto unificado tanto pela adesão aos princípios de Ordem e Civilização quanto pela ação visando a sua difusão (MATTOS, 2017, p.15-16). Assim, a Frente Liberal consistia no grupo cujo interesse consistia numa política que assegurasse o predomínio de cada grupo em seu âmbito provincial e, posteriormente com a proclamação da República, estadual, e que deveria expressar-se numa distribuição tendencialmente mais equilibrada do aparelho de Estado pelo território Nacional. Por sua vez, a Frente Conservadora, defendia um governo autoritário e centralizado na capital do Estado, o que implicava menor autonomia política e econômica por parte das províncias e, futuramente, dos estados (MATTOS, 2017).

Affonso Penna, assim como os demais políticos mineiros, concebeu para o Estado a missão pedagógica de educar a população para o progresso, percebida como uma das estratégias para se atingir o desenvolvimento econômico e social. Destarte, cabia ao ensino mineiro incorporar uma perspectiva mais ampla, “que ultrapasse a simples instrução escolar” (GONÇALVES, 2012, p. 27). Em defesa dos projetos de instrução pública que procurava instituir, recorreu aos repertórios intelectuais disponíveis referentes à forma de organização da instrução pública, especialmente o ensino profissional, medidas que compreendia contribuir para a questão da reorganização do trabalho – preocupação que defendia desde o período imperial (LACOMBE, 1986, p. 51-52).

Ao defender o engrandecimento mineiro, Affonso Penna apreendeu, reproduziu e produziu repertórios consonantes com seus ideais de progresso e modernização, formados nos respectivos lugares sociais por onde transitou. Os repertórios eram selecionados segundo os projetos de modernização, civilização e progresso que tinha em vista. Em relação à instrução pública e profissional, destaca-se a presença do repertório político-intelectual europeu, especialmente o francês e dos EUA, mobilizados como instrumentos para explicar a conjuntura mineira e evidenciar as linhas de ação para nela intervir. Verificou-se que nos discursos, mensagens e projetos políticos elaborados por Affonso Penna, recorria-se aos projetos políticos instituídos no exterior e aos grandes nomes da política internacional para validar e fundamentar sua argumentação ou criticar e refutar as argumentações apresentadas por seus pares.

As interpretações dos repertórios provenientes do estrangeiro não tinham por objetivo a construção de determinadas teorias narrativas nem a reprodução de sistemas teóricos; foram utilizadas, em diversas situações, para legitimar a argumentação política. Sua origem não se limitava à experiência pessoal direta; os repertórios chegavam ao país e a Minas Gerais por meio de revistas, jornais, livros e publicações científicas. Essas noções integram um diverso repertório de ideias mobilizadas por Affonso Penna, assim como os demais políticos mineiros, que procuravam inserir Minas Gerais no rol das nações modernas e civilizadas. Com intenção de modernizar o Estado, eles recorreram aos recursos teóricos e retóricos disponíveis no “repertório político-intelectual de fins do oitocentos, conforme suas possibilidades de explicar a conjuntura” mineira e evidenciar linhas de ação para nela atuar (ALONSO, 2002, p. 44).

Os discursos demonstraram que Affonso Penna não desejava instalar os modelos apreendidos diretamente no estado mineiro. É importante destacar que se preocupava em adequar tais modelos à realidade sociocultural do Estado. Ele, assim como os demais políticos mineiros,

entendia que a normatização da instrução pública mineira, especialmente o ensino profissional, deveria ser organizada conforme a realidade social e cultural da população. Importa destacar que alguns políticos, nesse sentido, mostraram-se avessos à prática de importar modelos institucionais. Ao discutir a normatização da instrução pública, Affonso Penna passou a defender o ensino profissional como meio mais eficaz de desenvolver economicamente o Estado. Portanto, ao contrário da cultura literária, que a sociedade culta anteriormente prezava, o ensino deveria atender às necessidades materiais e científicas do período, voltar-se para o aprimoramento das técnicas industriais e para o aprendizado das mesmas.

Affonso Penna pertenceu a uma cena cultural e intelectual heterogênea, marcada pelo amálgama das ideias circulantes do período, cujos referenciais remetiam à modernidade experimentada na Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América. Essas noções, díspares sob muitos aspectos, compartilhavam certas semelhanças nos diferentes discursos em que estiveram presentes, conferindo certa unidade ao ideário cultural das elites dirigentes do período: foram conduzidas nos meandros do pensamento político pelo ideal de progresso. Isto posto, entender seus discursos significa relativizar e historicizar os significados impregnados nos textos que produziu e nos conceitos que mobilizou em seus repertórios. Desse modo, situar seus discursos em meio à conjuntura histórica, social e cultural do político corresponde a percorrer os espaços e as experiências que vivenciou. Conforme a definição empregada por Reinhart Koselleck (2006), entende-se por espaço de experiência as vivências de Affonso Penna na Academia de Direito de São Paulo, na Assembleia Provincial, no Congresso Mineiro, na Presidência do Estado e na Presidência do país, entre outros cargos ocupados na administração pública, locais onde produziu seus discursos, que descortinavam seus anseios, suas angústias, suas esperanças e seus desejos. Foram locais de produção dos repertórios mobilizados na relação entre o passado e o futuro, vivenciada pelo político mineiro.

Os discursos mobilizados por Affonso Penna foram analisados conforme a metodologia adotada por Patrick Charaudeau. Para o autor, os discursos políticos se inscrevem em uma prática social, mobilizados num espaço público, permeados pelas relações de poder nele circunscritos (CHARAUDEAU, 2013, p.16). Destarte, os vocábulos e os conceitos usados no discurso não possuem sentidos fixos; isto é, seus significados derivam da interpretação e posição ideológica do enunciante e do receptor (K.V. SILVA; M.H.SILVA, 2009). Eni Orlandi destaca que não há discurso que não se relacione com outros. Conforme a autora, os sentidos derivam das relações que constituem: “um discurso aponta para outros que o sustentam” (ORLANDI, 2009, p.39). John

Greville Pocock afirma, nesse sentido, que analisar o discurso político implica estudar fatos históricos, uma vez que “faz parte desse enfoque pensar os discursos como ações para reagir a fatos passados, modificar fatos presentes ou criar futuros” (POCOCK, 2013, p. 9). Desse modo, observar os discursos produzidos na cena política mineira significa observar as múltiplas relações constituídas entre as ideias de Affonso Penna, algumas das principais ideias circulantes da época sobre progresso e instituição do ensino profissional, e as produções discursivas de seus pares; isto é, as produções discursivas da elite dirigente.

Os discursos do Progresso: a trajetória da instrução profissional no cenário mineiro

O conceito de progresso era mobilizado entre os políticos brasileiros como um amálgama de sentidos, sendo que o estudo específico do cenário mineiro demonstrou a mesma consideração sobre as ideias e usos relativos a este termo. Estava comumente associado à ciência como critério de verdade, às ideias evolucionistas de Spencer, ao desenvolvimento econômico ligado à produção industrial, aos serviços prestados pela administração pública na área dos transportes, da saúde e da instrução pública. Pedro Pádua demonstrou que o principal significado do conceito de progresso, identificado nos discursos analisados, estava relacionado ao desenvolvimento material e econômico, baseado na agricultura, na indústria e na pecuária (PÁDUA, 2012). As elites dirigentes mineiras concebiam o progresso como desenvolvimento da produção material, por meio do aprimoramento das técnicas agrícolas e do incentivo à criação de indústrias. O progresso almejado tinha seus referenciais nas experiências dos núcleos sociais da Europa Ocidental e dos Estados Unidos da América. Desejava-se uma aproximação das concepções de progresso técnico, científico e social vigentes nesses lugares – percebidos como modelos mundiais na “esteira da expansão capitalista” (GOODWIN Jr., 2015, p. 83).

Atingir a civilização seria também atingir a modernidade. De acordo com Reinhart Koselleck, a busca pela modernização – rápida – passa por esse critério: aos países tidos como menos desenvolvidos restava selecionar e adaptar políticas e projetos de núcleos centrais considerados modelos (KOSELLECK, 2011, p. 46-47). Os políticos mineiros, desse modo, atentaram-se para essas questões, ao perceberem a necessidade de se desenvolver a economia e a sociedade, a fim de participar do rol das sociedades civilizadas. Por intermédio de uma ação política coordenada e da expansão regulatória do governo do Estado, empregaram medidas ora centralizadoras, ora liberais, com intuito de trazer Minas Gerais para o caminho do progresso, da

civilização e da ordem – percebida como manutenção da estabilidade social e política (FERES Jr.; NORONHA DE SÁ, 2014, p. 219-220).

A implantação de projetos de progresso feita pelas esferas do poder público caracterizava-se, de acordo com Otavio Dulci, como processo de *modernização conservadora*. O autor afirma que o aspecto central do modelo de modernização conservadora é a *primazia de fatores políticos sobre fatores de mercado* (DULCI, 1999, p.26). O poder público, desse modo, arbitrava e dirigia os negócios econômicos. A permanência dos políticos do Império na estrutura de poder da República contribuiu para que práticas conservadoras convivessem com medidas compreendidas como progressistas. A sociedade tradicional ainda estava presente na sociedade moderna que se constituía. Ao final do século XIX e início do século XX, Minas Gerais vivenciou uma modernização relativa, em que ora sobressaíram as características da tradição conservadora, ora as características das práticas sociais modernas nos projetos legislativos instituídos pelo Congresso Mineiro.

A trajetória de Affonso Penna pode ser tomada como a permanência da tradição na modernidade que se inaugurava com a Proclamação da República. Político renomado no Império, destacou-se atuando tanto na corrente liberal quanto nos postos sob domínio do grupo conservador, e prosseguiu trabalhando na administração pública durante a República. A análise de seu pensamento político permitiu constatar que, durante sua prática, sobressaíram ideias liberais e conservadoras norteadoras de seu trabalho político. Ao refletir sobre o período em que presidiu o Estado de Minas Gerais, afirma em carta a David Campista, datada de 08/10/1895, que era “o dever do Estado impulsionar o progresso da riqueza pública como meio de aumentar os próprios recursos, fazendo a felicidade dos particulares” (LACOMBE, 1986, p. 207). Américo Lacombe, desse modo, indica em seu estudo que, durante a presidência do país, na gestão de Affonso Penna “triunfavam os apologistas do protecionismo industrial, da intervenção estatal do governo nos negócios do café e da reforma financeira”; isto é, eram renegados “os velhos princípios da economia liberal pura. Dispunha-se a estimular as atividades econômicas pela proteção alfandegária, introdução de colonos e desenvolver os meios de comunicação” (LACOMBE, 1986, p. 297-374).

Desde o Império, discutia-se na cena política a necessidade de prover instrução pública, criar boas leis e incentivar a imigração, entre outras medidas vinculadas ao propósito do progresso. Os temas de instrução pública e instrução profissional sobressaíram nos debates políticos devido à

grande massa de analfabetos existentes no país. Apesar do escravismo ser percebido como entrave aos projetos de progresso e de civilização do Brasil, a partir de 1870, destaca-se que foram poucas as exceções de renome político que incorporaram os escravos aos discursos civilizatórios. Affonso Penna, ligado ao seu partido, não foi uma delas – chegou a adotar postura contrária à abolição sem indenização aos proprietários, temeroso das consequências que isso poderia trazer à economia. Porém, foi um constante defensor da instituição da instrução pública e da imigração como meios de alcançar o desenvolvimento social e econômico (LACOMBE, 1986; VISCARDI, 2015).

Para adentrar o rol das nações civilizadas, era preciso organizar a instrução pública e profissional, ao inculcar na população o imperativo das leis – especialmente após a instalação do regime republicano – e a valorização do trabalho. Pensada como fator de transformação social, a escola e a escola profissional seriam um instrumento de formação e disciplinamento das camadas pobres e trabalhadoras do Brasil, devendo contribuir para unificar possíveis dissonâncias e fazer frente à desordem das ruas, transformando esses segmentos em participantes ordeiros do corpo social, cidadãos e trabalhadores úteis à pátria (CUNHA, 2000a). O ensino público e de formação do trabalhador não foram instituídos de modo uniforme ao longo do tempo, nem organizados de forma desconectada das tramas sociais⁹.

Os projetos de instrução foram elaborados para produzir o Estado Monárquico e, posteriormente, o Republicano, visando educar e civilizar a população a fim de se alcançar o progresso da nação.¹⁰ Desse modo, a Assembleia Provincial, o Conselho Imperial, o Congresso

⁹ Destaca-se que a alteração do regime tornou o “Estado unitário então existente em República Federativa, com a transformação das antigas províncias em Estados (art. 2º da Constituição de 1891); adotou-se o governo presidencialista”, entre outras mudanças (CAVALCANTI, 2012, p.313). Os Estados, nesse sentido, respeitando a Constituição Federal, podiam se autogerir em relação aos âmbitos dos poderes federal, executivo e judiciário. Conforme Hebe Mattos, “a Constituição sancionada em 1891 consagra o presidencialismo, com mandato de quatro anos, e o federalismo, com grande autonomia para os estados, que teriam constituição própria, forças públicas armadas, capacidade de contrair empréstimos internacionais e justiças estaduais específicas, ainda que subordinadas a uma legislação unificada e à Justiça Federal” (MATTOS, 2012, p.91-91). Logo, a reflexão de Nina Trícia Disconzi Rodrigues, na qual afirma o federalismo como uma ideia anterior à República, descrevendo que no processo histórico brasileiro, os diversos conflitos anteriores à Proclamação da República formaram a etimologia do federalismo no país. Para a autora, “assim, conforme ponto de vista definido nessas páginas, não se pode dizer que ele surgiu apenas com a República, em virtude da história de lutas ter sido duramente contida entre as províncias e o centro. Sendo assim, pode-se dizer que, ao longo da nossa história, foi consolidada uma cultura federalista, que explodiu no crepúsculo do Império, quando já havia solo fértil para tal empreitada” (RODRIGUES, 2010, p.105). Portanto, ao considerarmos a autonomia dos Estados preconizada pelo regime federalista, percebemos que as reformas da Instrução Pública foram implantadas em tempos distintos e seguindo matrizes de ideias diferentes em cada unidade da federação brasileira.

¹⁰ Perquirir sobre as mudanças vislumbradas nas Leis e Regulamentos sobre Instrução Pública, presentes nos debates e discursos das elites dirigentes, significa estabelecer quais intervenções foram realizadas pelo governo, no âmbito da educação, entre o final do século XIX e início do século XX. A difusão das noções de progresso, modernidade e civilização seria de responsabilidade das instituições de instrução pública e formação profissional (LIMA, 2016, p.30). No período imperial, portanto, o trabalho legislativo das Assembleias Provinciais e dos Presidentes de Província

Legislativo, a Presidência do Estado e a Presidência da República podem ser considerados espaços onde se promovia a normatização do ensino, cujo objetivo seria tornar a criança, o jovem e o adulto, trabalhadores cidadãos (GONÇALVES, 2012, p. 17). Assim, a busca rápida pelo progresso encetou a discussão política sobre os métodos de instrução, que deveria ocorrer no tempo mais reduzido possível e de maneira satisfatória (LAGES, 2013, p. 21). As diversas políticas referentes à instituição e consolidação de escolas de instrução pública e profissional, aplicadas na Europa e nos EUA, tornaram-se modelares para os debates políticos sobre a criação de escolas de ensino público e formação do trabalhador no Brasil.

A instalação da instrução profissional foi defendida entre os políticos como um dos principais elementos do progresso e meio para o desenvolvimento da indústria. Rita Cristina Lima Lages define que “a condição do progresso estava associada àquela de melhoramentos materiais; esses, por sua vez, garantidos pelo progresso da indústria” (LAGES, 2013, p.75). O sistema de instrução destinado ao povo deveria prover, além das capacidades morais, a habilitação do sujeito para a atividade industrial. Em Minas Gerais, assim como em outras unidades da federação brasileira, não era raro encontrar nos discursos das elites dirigentes a ideia de que a educação era instrumento transformador da sociedade. O projeto educacional se cumpriria na criação da identidade do indivíduo por meio do trabalho, a partir do trabalho livre com qualificação técnica, resultante de um processo educacional racionalmente estruturado e competentemente administrado (DULCI, 1999, p. 161). Um discurso de Affonso Penna, quando senador mineiro,

implicaram em intensas atividades para o ordenamento legal da instrução pública (ANDRADE, 2007, p.21). A elite dirigente, formada em sua maioria de bacharéis de direito, compartilhava da fé no caráter pedagógico da lei, que visava produzir, por meio de diferentes legislações sobre o ensino, comportamentos e condutas considerados modernos e civilizados. Os políticos, sob a perspectiva iluminista, percebiam esta questão diretamente ligada à escolarização da população pobre e livre, discutindo a necessidade de instruir o povo para garantir a ordem social (INÁCIO; FARIA FILHO; ROSA; SALES, 2006, p.08). Nesse período, o discurso do ensino público como promotor da construção da identidade e unidade nacionais estava difundido em diversas nações. Para Rita Cristina Lima Lages, os projetos de instrução pública, entre os projetos que convergiram para a formação do Estado Nacional, foram compreendidos como um dos principais investimentos que o governo imperial deveria realizar (LAGES, 2013, p.21). O advento da República, por sua vez, assinala que a organização e instalação da instrução pública deve acompanhar as mudanças de ampliação da oferta e ensino e de um maior uso social da leitura e da escrita, ocorridos em vários países da Europa e dos Estados Unidos da América. Portanto, vislumbrados como panaceia de diversos problemas sociais, os projetos nacionais de instrução pública tiveram seus referenciais nos principais núcleos sociais da Europa Ocidental e, um pouco mais tarde, dos EUA. Desse modo, “essa circulação, de ideias, mas também de práticas, debuta nos Oitocentos e se estende até meados dos anos 1950” (VALLE, HAMDAN, DAROS, 2014, p.15). Sob uma perspectiva baseada na influência marcadamente liberal e positivista, a instrução deveria ser capaz de transformar uma população majoritariamente rural e pobre em cidadãos úteis à pátria.

pode ser tomado como exemplo, devido às argumentações apresentadas durante o encaminhamento do projeto da primeira lei que propunha reformar a instrução pública no Estado:

Nós não precisamos de educação literária: precisamos antes de tudo, de instrução profissional e técnica. (Apoiados). As condições do Estado Mineiro são as mais apropriadas para o desenvolvimento da lavoura e das indústrias; mas estas principais fontes de riqueza, não se poderão desenvolver convenientemente, enquanto não criarmos institutos, que formem cidadãos com a instrução precisa para explorá-las. (Anais do Senado Mineiro, 1891-1892, p. 296)

Affonso Penna não foi o único político a advogar pela necessidade de se criar institutos de ensino profissional no Estado. Além de seu discurso, podemos destacar o pronunciamento do senador Afrânio de Mello Franco, em concordância com suas ideias:

Sr. Presidente, o Sr. Conselheiro Afonso Pena, fez sentir, há dias, quanto é deficiente, entre nós, o ensino técnico e profissional: porquanto até hoje não temos tratado senão da educação clássica, que prepara alunos para as faculdades de direito e outras: mas estes moços ficam inutilizados para qualquer outra carreira industrial [...] Era, pois, preciso corrigir esta educação, dando aos brasileiros o ensino técnico e profissional, porque agora é que começa a desenvolver-se a indústria no Estado, aumentar a riqueza pública e desenvolver, por modo extraordinário, a atividade industrial. Portanto, o ensino deve acompanhar esta evolução. S. Exc. demonstrou a necessidade do ensino técnico e profissional. (Anais do Senado Mineiro, 1891-1892, p. 306).

Os discursos dos políticos mineiros, ao longo de todo o século XIX e início do século XX, sugeriram a articulação entre a instrução pública e desenvolvimento econômico (FARIA FILHO; GIL; ZICA, 2012, p. 9). Conforme Renata Fernandes Andrade, a quantidade de Leis e Regulamentos publicados no período demonstra o caráter pedagógico das legislações, que manifestavam um ideal a ser realizado: difundir, por meio da educação, “os hábitos e os costumes considerados modernos e civilizados”. Ainda segundo a autora, a “Lei ordenaria as relações sociais, bem como civilizaria a população” (ANDRADE, 2007, p. 24). Por isso, era necessária a mobilização de busca de estratégias “que visavam não apenas criar novos instrumentos de controle social”, mas também adequar as condutas “às exigências colocadas pela marcha da civilização e do progresso”. No interior das discussões da criminologia, pensava-se numa educação moral para as crianças que ainda não haviam cometido crimes, mas que representavam riscos potenciais à delinquência.

A reforma da educação teve, como um de seus princípios norteadores, a preocupação com a função educativa da escola na formação do caráter da criança. A defesa do caráter formativo da educação coincide com as posições de outros intelectuais brasileiros e mineiros, principalmente advogados e médicos. Segundo Marcos César Alvarez, houve, nos tempos iniciais da República,

forte preocupação com a crescente pobreza urbana e com o aumento significativo do número de crianças pobres, abandonadas e delinquentes (ALVAREZ, 2003, p. 158). Logo, a formação profissional, ou ensino pelo e para o trabalho, destinava-se às crianças delinquentes, oferecida nos espaços das oficinas. Para Otávio Dulci (1999), a educação para o trabalho seria realizada em duas situações: por meio do ensino profissional, nas escolas, e da instrução prática de trabalhadores adultos.

O interesse republicano pela implantação do processo de formação profissional no Estado foi se materializando a partir da Lei nº 41, de 1892, quando se instituiu o ensino profissional no âmbito das escolas normais, do ensino agrícola e zootécnico, do curso de agrimensura, comercial e de farmácia¹¹. Em mensagem ao Congresso Mineiro, lida na terceira sessão ordinária, de primeiro de maio, o presidente do Estado afirma que:

O ensino agrícola e o profissional são matérias que merecem especial atenção dos poderes públicos. [...] A difusão do ensino técnico e profissional é uma das maiores necessidades da indústria mineira. Talhado pela sua situação geográfica e pelos recursos naturais de que dispõe para um brilhante papel entre os países industriais, o Estado de Minas deve cuidar de lançar as bases de sua futura grandeza, preparando obreiros e artistas para suas indústrias. É neste assunto, mais do que em outro qualquer, que muito deve preponderar a ação das Câmaras municipais, auxiliadas pelo poder estadual. Compreende-se que as indústrias variem conforme os elementos e matéria prima a aproveitar nas diversas zonas do Estado, e assim impossível é adotar um tipo uniforme, para os estabelecimentos que forem criados. (PENNA, Affonso. Anais do Senado Mineiro, 1893, p. 24).

Percebe-se que, além da preocupação destinada à instrução profissional, o presidente do Estado observava a necessidade de criar estabelecimentos de ensino profissional conjugados à realidade econômica das diferentes regiões que compõe o território mineiro. Seu pensamento desenvolvimentista norteava-se para o aproveitamento das potencialidades que cada região do Estado poderia oferecer ao progresso econômico e social. Entretanto, Affonso Penna destaca, na já citada carta enviada a David Campista, em 1895, ao refletir sobre seu governo na Presidência do Estado, que “o ensino técnico é um dos passos para o progresso de Minas e apenas pude encaminhar o funcionamento de dois, e assim por diante” (LACOMBE, 1986, p. 297). Destaca-se que nos primeiros dez anos do regime republicano em Minas Gerais foram encontradas onze leis

¹¹ A Lei nº 41 tramitou no Congresso Legislativo, a partir da Câmara dos Deputados, e foi apresentada pela comissão de instrução pública em setembro de 1891, dois meses após a decretação e promulgação da Constituição do Estado de Minas Gerais. Mesmo sendo considerada uma lei ampla e complexa por ter que contemplar os vários níveis da instrução pública (primária, secundária, superior e profissional) e por ter que se adequar às novas formas de organização da República, o seu tempo de tramitação teve uma duração curta de somente onze meses.

que tramitaram no Congresso e que tiveram por objetivo a reforma ou a modificação da instrução pública (GONÇALVES, 2010/2011).¹² Tais modificações ocorreram principalmente na instrução pública primária. Ressalta-se que, nesse período, o ensino profissional, primeiramente, estava relacionado à indústria agrícola, de modo que os primeiros debates se voltaram para o estabelecimento de Escolas Práticas Agrícolas.

As leis que sucederam a Lei Nº 41 foram produzidas com o intuito mais de aprimorá-la do que propriamente modificá-la. As alterações ocorreram mediante argumentação de que serviriam para promover a melhoria da situação de degradação em que se encontrava o ensino em Minas (GONÇALVES, 2010/2011). Assim, a Lei nº 203, de 1896, expressão mais contundente dessa iniciativa, propôs o ensino profissional primário no Estado, criando o Instituto de Educandos e Artífices, com a função de formar operários e contramestres “ministrando-se a destreza manual e os conhecimentos técnicos”. Esse ensino seria realizado em institutos oficiais sob a forma de internato e se destinava, principalmente, às crianças “desvalidas da fortuna e da sorte”, com idade entre nove e treze anos. Previa a aprendizagem dos ofícios de armeiro, abridor, alfaiate, chapeleiro, carpinteiro, ferreiro, couteleiro, dourador, litógrafo, pedreiro, oleiro, ourives, sapateiro, fundidor, dentre outros. Seu funcionamento se daria sob a orientação de um profissional com a competência do exercício da profissão. Por último, o educando que mais se destacasse pelo comportamento e aproveitamento das aulas poderia ser indicado para contramestre pela diretoria.

Pensada para ser modelo de ensino, essa modalidade de instrução, ainda que não tivesse alcançado êxito no curto prazo, viria a ser implantada em diferentes locais do Estado, com o objetivo de ser o centro de formação de operários e contramestres. O insucesso inicial na execução da referida lei foi atribuído à falta de “consignação de verba no orçamento”. Em 1899, mediante a

¹² 1. Lei nº 41 – de 3 de agosto 1892 - Dá nova organização à instrução pública do Estado de Minas; 2. Lei nº 73 - 27/07/1893 - Autoriza o governo do estado a pôr gradativamente em execução as disposições da lei nº 41 de 3 de agosto de 1893, relativa ao ensino agrícola e zootécnico, expedindo o respectivo regulamento, e a subvencionar as municipalidades que fundarem e mantiverem fazendas modelo, escolas agrícolas, industriais ou pastoris, estações agrônômicas, etc.; 3. Lei nº 77 – de 19 de dezembro de 1893 - Divide o Estado em 10 circunscrições literárias, tendo por sede as cidades em que há Escolas Normais. – Altera diversas disposições da lei nº 41 de 3 de agosto do ano passado e dá outras providências; 4. Lei nº 103 - 24/07/1894 - Autoriza o Presidente do Estado a fundar duas escolas agrícolas nas cidades de Oliveira e Entre Rios; 5. Lei nº 104 - 24/07/1894 - Cria junto a cidade do Curvelo, uma fazenda escola, destinada ao ensino prático de agricultura e indústria pastoril, e contém outras disposições a respeito; 6. Lei nº 140 - 20/07/1895 - Reforma o ensino agrícola e zootécnico do Estado; 7. Lei de nº 203 – de 18 de setembro de 1896 - Organiza o ensino profissional primário; 8. Lei nº 221 – de 14 de setembro de 1897 - Contém disposições relativas à instrução pública primária e secundária; 9. Lei nº 234 – de 27 de agosto de 1898 - Regula a substituição dos lentes e professores dos estabelecimentos de ensino e contém outras disposições; 10. Lei nº 259 – de 10 de agosto de 1899 - Cria cadeiras de instrução primária em diversas localidades; 11. Lei nº 281 – de 16 de setembro de 1899 - Dá nova organização à instrução pública do Estado de Minas Gerais.

crise financeira instalada, as discussões sobre a reforma da educação pautaram-se pela situação financeira do Estado. A referência à falta de subsídio financeiro foi justificativa constante dos políticos mineiros para a não implantação do ensino técnico/profissional no Estado. As opiniões foram divididas entre aqueles que apoiavam uma reforma cujas medidas vinculavam-se à economia do erário público, por meio do corte de verbas e de serviços de instrução pública, e os que afirmavam a necessidade de uma reforma, mas sem fazer economia nos serviços de instrução. Porém, em consequência da crise, a instituição de um projeto mais amplo no âmbito da educação e instrução profissional foi inviabilizada. A reforma do ensino público, instituída pela Lei Nº 41 de 1899, estabelecia o enxugamento das escolas normais e a supressão das escolas rurais. Apesar de vários protestos contra a medida, a lei foi aprovada e várias escolas foram fechadas pelo território mineiro.

Às mudanças geradas pela lei de 1899, não correspondeu a satisfação dos políticos mineiros com a condição dos serviços prestados na instrução pública. Assim, houve um novo impulso no processo de escolarização vivenciado em Minas Gerais a partir de 1903. Sob os princípios republicanos, de contornos próprios, constituiu um programa de modernização, alicerçado, principalmente, no ensino agrícola. Compreendia um dos pressupostos do projeto de *desenvolvimentismo mineiro*, engendrado pelo Estado, por meio da presidência de João Pinheiro, e pelas *classes produtoras*; isto é, empresários, fazendeiros e criadores de gado. Nesse sentido, um dos principais marcos desse projeto foi o Congresso Agrícola, Industrial e Comercial, realizado em Belo Horizonte, em 1903, com anuência e apoio de Affonso Penna, que, à época, ocupava o cargo da vice-presidência nacional.

O evento foi um dos principais cenários de enunciação da instrução agrícola enquanto instrumento de organização do mercado de trabalho no campo e de “disseminação de inovações técnicas no trato com a terra e com os rebanhos”. O Congresso foi criado para atender à necessidade da transformação do trabalho por meio da qualificação da mão de obra. O ensino, portanto, deveria ser ampliado e melhorado em conformidade com as mais modernas práticas produtivas. A situação demandava ações para melhorar a qualidade do ensino, da formação dos professores e de melhoria das edificações destinadas às aulas. Assim, foi instituída a Lei Nº 444, de 1906, responsável pela criação do Ensino Técnico Prático e Profissional, como complementar ao grupo escolar. A legislação integrava o projeto de João Pinheiro, que previa o ensino profissional como uma das principais alternativas para solucionar o problema da agricultura. A elaboração desta lei teve como referência o projeto de modelo de ensino francês, que já estabelecia o ensino primário

regular e o ensino profissional, e as principais ideias do Congresso Agrícola de 1903. Essa modalidade de ensino foi incluída na reforma do ensino primário, passando a ser um componente a mais na sua nova organização, recebendo, inclusive, o tratamento de Curso Técnico Primário.

Nota-se que, durante o governo de João Pinheiro, foi colocada em prática a política econômica voltada para o desenvolvimento econômico e social, sendo priorizadas a produção agrícola, a instrução pública e a qualificação da mão-de-obra. A indústria agrícola, considerada como a base da economia mineira, incentivou significativos investimentos na infraestrutura de ensino agrícola e nas modalidades de instrução elementar e prática. Tais ações se assemelham aos programas de formação profissional defendidos por Affonso Penna que, em 1906, acabava de eleger-se para presidência nacional. Em seu primeiro discurso ou manifesto inaugural, pronunciado em 15 de novembro de 1906, percebe-se o compromisso e o objetivo de desenvolver projetos direcionados à instrução pública e formação do trabalhador, indicados nos seguintes itens:

41. A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional, muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis. As escolas de comércio, que começam a ser instituídas em diversas cidades comerciais, vêm satisfazer a uma grande necessidade do país, e convém que sejam auxiliadas e animadas.

42. Sem comércio ativo e próspero, só lentamente poderemos conseguir a acumulação de capitais indispensáveis ao incremento dos diversos ramos da atividade econômica.

43. É preciso, pois, proporcionar à nossa mocidade meios de se aparelhar para exercer com inteligência e proveito a nobre profissão que tão profícua influência tem no mundo moderno

[...] 55. Do conjunto dos problemas que reclamam mais prontamente os cuidados do poder público no Brasil, destaca-se evidentemente o da instrução, nos seus variados ramos.

56. Nas democracias, em que o povo é responsável pelos seus destinos, o esclarecimento e educação do espírito dos cidadãos constituem condição elementar para o funcionamento normal das instituições. (BONFIM, 2008, p. 97-99)

Para Celso Suckow Fonseca, o pronunciamento de Affonso Penna significava a “evolução do pensamento dos dirigentes do país, pois era a primeira vez que um Presidente da República fazia referência ao assunto em sua Plataforma de governo” (FONSECA, 1961, p.160). Ao sancionar o decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906, o presidente da República criava o Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, sendo uma de suas atribuições os assuntos referentes à formação profissional. Ressalta-se que nas mensagens presidenciais dirigidas ao Congresso Nacional, dos anos de 1907 e 1908, permaneceram constantes suas ressalvas sobre

o ensino profissional. Celso Fonseca indica que, devido às pressões econômicas para melhoria da qualificação do trabalhador decorrentes do estabelecimento de fábricas, a plataforma de governo sobre instrução profissional representava uma aspiração comum de instituir um “ensino que permitisse um melhor desenvolvimento da indústria” (FONSECA, 1961, p. 161).

A expansão da industrialização e o crescimento urbano embasaram medidas que buscavam ampliar a oferta de ensino profissional como meio de formação e qualificação da mão-de-obra, adequada às novas demandas da produção econômica e normas sociais. A escola técnica tinha por imperativo instituir na criança, no jovem e no adulto as normas de produção industrial. Pois seria nesse processo de afirmação da necessidade de educação do trabalhador como meio de inseri-lo na sociedade urbana e industrial que as escolas profissionais, destinadas às camadas pobres, passariam a fazer parte do cenário brasileiro (CHAMON; GOODWIN JR., 2012). Portanto, era urgente a tomada de providências do poder público que viabilizasse a instrução profissional.

Porém, a 14 de junho de 1909 faleceu Affonso Penna, e caberia ao vice-presidente perpetuar seu projeto de criar institutos de ensino de ofícios pelo país. No mesmo ano, em continuidade ao projeto de expandir o ensino profissional, foi instituído o decreto nº 7.566, pelo presidente do país, Nilo Peçanha, que determinava a instalação de 19 escolas de ensino profissional pelo Brasil, cujo objetivo inicial era o de ministrar ensino técnico profissional de nível primário, gratuitamente, para crianças na idade de 10 a 13 anos. Assim, os conteúdos ministrados visavam, além da alfabetização, catequizar as crianças, retirando-as da ociosidade e impondo noções de respeito à ordem legal e aos costumes que procuravam difundir dentro de um projeto civilizatório. Portanto, derivada das iniciativas de Affonso Penna e da materialização do projeto político de Nilo Peçanha, em setembro de 1910, a Escola de Aprendizes e Artífices de Minas Gerais foi inaugurada em Belo Horizonte – embrião do atual Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/CEFET-MG. Custeada pela União, oferecia gratuitamente o curso primário, o curso de desenho e a aprendizagem de ofícios em cinco oficinas: ferraria, marcenaria, carpintaria, ourivesaria e sapataria (CHAMON; GOODWIN JR., 2012).

Considerações finais

Os discursos de Affonso Penna, assim como os demais políticos de sua época, revelam sua interpretação da instrução pública, especialmente sobre o ensino profissional, como um dos principais instrumentos para se atingir os ideais de progresso, modernização e civilização. Nos debates políticos percebemos forte crença na eficácia da escola como fator de transformação social;

isto é, “viabilizadora da produção e reprodução das formas sociais de vida e de inclusão do sujeito na sociedade, por meio da divulgação da instrução intelectual, física e moral” (GONÇALVES, 2012, p. 18). A constituição de uma sociedade moderna, conforme as expectativas relacionadas à sua organização, estava associada ao avanço da produção econômica por meio da instituição da instrução profissional.

Ao mapear a rede de sociabilidades articulada na política mineira, ideias e projetos, relativos à instrução da população foram compreendidos como “necessários à concretização de uma modernidade aspirada (e sonhada), cuja preocupação consistia em civilizar hábitos e costumes tidos como centrais na condução do progresso” (VALLE, HAMDAN, DAROS, 2014, p. 13). Posto que as legislações implantadas referentes à educação pública, com o advento da república, foram instituídas num cenário de efervescentes debates políticos: a inserção do país na modernidade capitalista associada a um importante conjunto de inovações científicas, técnicas e tecnológicas; a expansão da industrialização e o crescimento urbano; o ideário sobre modernidade, civilização e progresso; o fim da manumissão e os seus consequentes impactos socioeconômicos; e o alijamento de maior parte da população da participação política e do acesso à cidadania.

A instrução pública e profissional era percebida como uma panaceia dos múltiplos problemas econômicos e sociais que assolavam um país que, recentemente, havia adotado o regime republicano e a abolição da escravidão. A escolarização pública e profissional, nos discursos estudados neste trabalho, foi percebida a partir de uma necessidade de organizar o Estado nacional e, sobretudo, mineiro sob novas legislações para dar encaminhamento aos projetos de progresso econômico e social. A educação pública era entendida como recurso para manter a ordem social ou prevenção ao crime: uma nação inserida no espírito da civilização, instruída, educada e orientada para o progresso da indústria, deveria ser uma nação ordeira, logo uma nação educada. Assim, ao Estado caberia o dever de fornecer a instrução ao povo (VISCARDI, 2012).

A falta de escolaridade acarretaria na elevação das estatísticas criminais. Muitos políticos, com a mesma preocupação de Affonso Penna, apontaram a escola como um meio de diminuir a criminalidade, pois a profissionalização dos jovens forneceria a oportunidade para ingressarem na sociedade, contribuindo para o estado de ordem e o progresso da nação. As crianças pobres ou *desvalidas da sorte e da fortuna* também receberam atenção dos políticos mineiros, que percebiam a educação como o instrumento capaz de habilitá-las para a vida em sociedade e a instrução profissional como a maneira de torná-las futuros trabalhadores produtivos. O modelo de escola

adotado para as crianças pobres, portanto, assumiria um caráter prático, e não literário (GONÇALVES, 2012, p.77). Desse modo, Affonso Penna, ao defender a instituição e manutenção da instrução pública e formação profissional pelo Estado, compreendia “a modernização do país, considerando fortemente a aposta de intervenção do Estado na articulação e/ou moderação das forças sociais” (BOMENY, 2001, p. 20).

Era evidente a expectativa entre os políticos mineiros, especialmente de Affonso Penna, quanto à instituição do ensino profissional como argumento estratégico, que integrava grande parte dos projetos de Estado-nação, definidos conforme a noção de ordem e de progresso sociais. A escola serviria de resposta às múltiplas demandas da modernidade: ampliação das habilidades humanas úteis à economia e a formação de indivíduos e de sociedades “melhores e mais civilizados” (VISCARDI, 2012). Nesse sentido, os discursos demonstram o “pressuposto iluminista de superar o atraso pelo saber, que esteve presente em diversas iniciativas educacionais, públicas e particulares, encetadas em momentos diversos do processo de desenvolvimento mineiro” (DULCI, 1999, p. 130).

O ideal de progresso por meio da educação foi compartilhado pelos políticos mineiros. Para organizar a instrução pública no Estado, apropriavam-se dos repertórios disponíveis na cena política mineira, nacional e internacional. Eles reproduziram e produziram repertórios, selecionados no amálgama das ideias circulantes do período sobre ensino público e instrução profissional. As discussões sobre instrução pública foram construídas perpassadas pelas noções de progresso, em que conceitos e teorias foram utilizados seletivamente, segundo uma intencionalidade própria, para defender ou refutar determinada argumentação e delimitar formas de ação.

Na circulação de repertórios e argumentos referentes aos programas de instrução e formação do trabalhador destacam-se as noções apreendidas dos núcleos da Europa Ocidental e dos Estados Unidos da América, como modelos a serem seguidos. Destarte, na competição entre as nações, o ensino, público e profissional, foi pensado como parte de uma estratégia que promoveria o desenvolvimento econômico e social, pressupostos de uma sociedade moderna e civilizada, do povo que o detivesse. Porém, o intento de estabelecer uma escola nos mais modernos modelos de ensino e de instituições, notadamente apreendidos nos países considerados cultos e civilizados, não se concretizou. Em consonância com o pensamento da época, muitos políticos acreditavam que a organização da educação deveria ser adequada ao tipo de sociedade em que se

instalaria. Nesse sentido, ao perceberem a sociedade mineira como atrasada culturalmente, apoiaram o emprego de um projeto educacional mais simplificado, conforme o nível intelectual dos mineiros. Também é forçoso ressaltar que o insucesso inicial na execução do referido projeto foi atribuído à ausência de consignação de verba no orçamento. A referência à falta de subsídio financeiro foi justificativa constante dos políticos mineiros para a não implantação do ensino técnico/profissional no Estado.

Affonso Penna, Virgílio de Mello Franco, João Pinheiro, entre outros defensores da instituição do ensino profissional em Minas Gerais, perceberam a condição do progresso associada às melhorias materiais, sendo essas garantidas pelo progresso da indústria – que necessitava de mão de obra minimamente qualificada. Na expectativa dos políticos mineiros, o progresso material mostrava-se insuficiente para alcançar o engrandecimento mineiro: era preciso conjugá-lo ao desenvolvimento social e à formação técnica do trabalhador, possibilitados pela instrução pública. Seria por meio da educação, a partir do desenvolvimento econômico e social, que Minas Gerais encetaria seu processo de modernização e adentraria o rol das nações civilizadas.

Referências Bibliográficas:

- ADORNO, Sérgio. **Os Aprendizes do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ALONSO, Angela. **Ideias em Movimento**. A geração 1870 na crise do Brasil-Império. Rio de Janeiro, Paz & Terra/ Graal, 2002.
- ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis criminologistas e juristas: saber jurídico e nova Escola penal no Brasil**. São Paulo: Método, 2003.
- ANDRADE, Mariza Guerra de. **A educação exilada: O Colégio do Caraça**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000.
- ANDRADE, Renata Fernandes Maia de. **Organização da Instrução na Província de Minas Gerais: da Legislação aos Relatórios dos Presidentes (1850-1889)**. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, 2007.
- Assembleia Legislativa Provincial. **Anais da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, 1874-1889**. Ouro Preto: Typ. de J. F. de Paula Castro, 1864-1889. Arquivo Público Mineiro.
- BOMENY, Helena (Org.) **Constelação Capanema: Intelectuais e políticas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- BONFIM, João Bosco Bezerra. **Palavra de Presidente: Os discursos presidenciais de posse, de Deodoro a Lula**. Brasília: L.G.E. Editora, 2008.
- CANÊDO, Leticia Bicalho. **Um capital político multiplicado no trabalho genealógico**. Revista Pós Ciências Sociais, vol. 08, nº 25, São Luís/MA, 2011. IN: http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=470&catid=82&Itemid=114, acessado em 17/01/2016.

CAPELATO, Maria Helena. **Os Arautos do Liberalismo: Imprensa Paulista, 1920-1945**. São Paulo, Brasiliense, 1989.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem e Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013.

CHAMON, Carla Simone; GOODWIN Jr., James William. **A incorporação do proletariado à sociedade moderna: a Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais (1910-1941)**. Revista Varia História, vol. 28, nº 47, 2002. pág. 319-340. IN: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/15.pdf>, acessado em 20/04/2016.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso Político**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

Congresso Mineiro. **Anais do Senado Mineiro do Estado de Minas Gerais, 1891-1906**. Arquivo Público Mineiro.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. São Paulo: UNESP, 2000a.

DULCI, Otávio Soares. **Política e recuperação econômica em Minas Gerais**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999.

FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro**. 5ª edição. São Paulo, Globo Editora, 2012.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; GIL, Natália; ZICA, Matheus da Cruz e. **Moderno, modernidade e modernização: a educação nos projetos de Brasil – séculos XIX e XX**. Volume 01. Belo Horizonte: Mazza Edições Ltda., 2012.

FLEISCHER, David V. **O trampolim político: mudanças nos padrões de recrutamento político em Minas Gerais**. Revista de Administração Pública. Vol. 7, nº 01. Rio de Janeiro, jan/mar/1973, pág. 99-116. IN: bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/5889/4577, acessado em 21/01/2016.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino profissional**. Volume 01. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional, 1961.

FREITAS, Ricardo. **Condenados à Civilização: o positivismo naturalista e a repressão penal no alvorecer da República**. IN: História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva. BRANDÃO, Claudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (Coordenadores). São Paulo: Editora Atlas, 2012.

GOMES, Angela de Castro (Org.). **Escrita de Si. Escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GONÇALVES, Irlen Antônio. Congresso Legislativo Mineiro e Educação Profissional: leitura partilhada para construção da República. IN: Progresso, Trabalho e Educação Profissional em Minas Gerais. GONÇALVES, Irlen Antonio (ORG). Belo Horizonte, Mazza Edições, 2012. pág.13-40.

GONÇALVES, Irlen Antônio. **Em nome da Lei: o Congresso Legislativo como lugar de produção da “Instrução que é destinada a fazer do menino um cidadão**. Revista Educação em Foco. vol. 15, nº02, set. 2010/fev 2011. p.153-174.

GONÇALVES, Irlen Antônio; NOGUEIRA, Vera Lúcia. **Educação e Escolarização em Minas Gerais: o Legislativo e o Executivo como produtores da representação dos trabalhadores**.

IN: Progresso, Trabalho e Educação Profissional em Minas Gerais. GONÇAVES, Irlen Antonio (ORG). Belo Horizonte, Mazza Edições, 2012. pág. 41-60.

GOODWIN JÚNIOR, James William. **Cidades de papel: imprensa, progresso e tradição: Diamantina e Juiz de Fora, MG (1884-1914)**. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2015.

GUEDES, Balmaceda. **Afonso Penna**. Belo Horizonte: Academia Municipalista de Letras, 1977.

HARDMAN, Francisco Foot. **Trem-Fantasma. A ferrovia Madeira-Mamoré e a modernidade na selva**. 2ª. ed. revista e ampliada. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

HORTA, Cid Rebelo. **Famílias governamentais em Minas Gerais**. Anais do Seminário de Estudos Mineiros, número 02. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1956.

INÁCIO, Marcilene Soares; FARIA FILHO, Luciano Mendes; ROSA, Walquíria Miranda; SALES, Zeli E. Santos de. **Escola, Política e Cultura**. Belo Horizonte: Argumentum Editora, 2006.

LACOMBE, Américo Jacobina. **Afonso Pena e sua época**. (Coleção documentos brasileiros); V.200. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1986.

LAGES, Rita Cristina Lima. **As vitrines da civilização: referências estrangeiras na instrução pública em Minas Gerais no século XIX**. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

LIMA, Bárbara Braga Penido. **Afonso Penna e os repertórios de engrandecimento mineiro (1874-1906)**. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2016.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso. Princípios e Procedimentos**. São Paulo: Editora Pontes, 2009.

PÁDUA, Pedro Geraldo. **O Conceito de Progresso nas mensagens dos presidentes do Estado de Minas Gerais (1891-1930)**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PENA, Afonso Augusto Moreira. **Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na Abertura da Segunda Sessão da Sexta Legislatura pelo Presidente da República Afonso Augusto Moreira Penna. Rio de Janeiro, 1907**. Biblioteca da Presidência da República. IN: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/affonso-penna/mensagens-presidenciais-1/affonso-penna-mensagem-ao-congresso-nacional-1907/view>, acessado em 10/01/2015.

PENA, Afonso Augusto Moreira. **Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na Abertura da Terceira Sessão da Sexta Legislatura pelo Presidente da República Afonso Augusto Moreira Penna. Rio de Janeiro, 1908**. Biblioteca da Presidência da República. IN: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/affonso-penna/mensagens-presidenciais-1/affonso-penna-mensagem-ao-congresso-nacional-1908/view>, acessado em 10/01/2015.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Edusp, 2013.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. **Formação da Estrutura de Dominação em Minas Gerais: O novo PRM 1889-1906**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

RODRIGUES, Nina Trícia Disconzi. **O federalismo e o desenvolvimento nacional**. Porto Alegre: Editora UniRitter, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças. Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SILVA, José Anchieta da. **Afonso Augusto Moreira Penna: duas vezes o criador da primeira Faculdade de Direito em Minas Gerais**. Revista Brasileira de Estudos Políticos. Edição comemorativa dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFMG (1892-2012), n° 40, pág. 177-192, 2012. IN: <http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/179>, acessado em 15/01/2016.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

SOWELL, Thomas. **Os Intelectuais e a Sociedade**. São Paulo: Realizações Editora, 2011.

TOPIK, Steven. **A presença do Estado na Economia Política do Brasil de 1889 a 1930**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1987.

VALADARES, Antonio Carlos de. **A ascendência portuguesa do presidente Afonso Pena**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 1978.

VALLE, Ione Ribeiro; HAMDAN, Juliana Cesário; DAROS, Maria das Dores (Org.). **Moderno, Modernidade, Modernização: a educação nos projetos de Brasil - séculos XIX e XX**. Vol. 2. Belo Horizonte: Mazza, 2014, no prelo. (Coleção Pensar a Educação, Pensar o Brasil).

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O Teatro das Oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”**. Belo Horizonte: C/Arte Editora, 2012.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Pena, Afonso**. IN: Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República (1889-1930). ABREU, Alzira Alves de (Coordenação Geral). Livro digital. Fundação Getúlio Vargas: Editora FGV, 2015. pág. 4028-4041.